



EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA – ACS E ACE – Nº 001/2018

Considerando o não preenchimento das vagas estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/18, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para as seguintes áreas: 01 vaga no **PSF 1 (Zona Rural)**, 01 vaga no **PSF 2 (Zona Urbana)** e 04 vagas no **PSF 3 (Zona Urbana)**, bem como, 01 vaga no **PSF 3 (Zona Rural) onde não houve candidatos inscritos**;

Considerando, a necessidade do preenchimento destas vagas no tocante ao devido atendimento dos índices inerentes à Atenção Básica, tanto na zona urbana quanto na zona rural, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, princípio este que, destaca os meios de alcançar a qualidade do serviço público e;

Por fim, considerando todas as regras previstas no certame do Edital de Abertura nº 001/18, do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva nº 001/18, no que abrange todas as exigências relacionadas ao Agente Comunitário de Saúde, compreendendo as 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, 2 – INSCRIÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS; 3 – PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; 4 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; 5 – CANDIDATA LACTANTE; 6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO; 7 – AVALIAÇÕES – PROVA OBJETIVA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; 8 – RECURSOS; 9 – CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO; 10 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE; 11 – PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS; 12 – CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E POSSE; 13 – DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS, bem como, as Retificações de nº 001/18, 002/18 e 003/18;

O município de Canápolis/MG, através da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Público para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva, nomeada pela Portaria PMC/Nº 283/2018 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos” responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital, que regulamenta o Processo Seletivo Público visando a futura contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canápolis/MG, de acordo com o artigo 198 § 4º da Constituição Federal, bem como, as Leis Federais nº 11.350/2006, 12.994/2014, 13.342/2016 e 13.595/2018, e suas alterações, Portarias GM/MS de nº 83/2018, 2.436/2017 e 243/2015 referente ao Curso Introdutório, e, no que couber as Leis Municipais de nº 2.043/2005, 2.022/2005, e 2.487/2014, bem como, as demais legislações vigentes e pertinentes da Legislação Federal e Municipal. As referidas contratações visam atender aos programas do Governo Federal (Programa Saúde da Família – PSF, PACS e Combate à Dengue) e em consequência, a necessidade de contrato por tempo indeterminado, conforme prevê a legislação.

Canápolis/MG, 18 de junho de 2018.

UALISSON CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal
Município de Canápolis/MG

LEOBERTO DUTRA SOARES
Presidente da Comissão para Supervisão e
Acompanhamento do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
18/06/2018	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº. 002/2018.
25/06/2018	INSCRIÇÕES - As inscrições serão realizadas de forma presencial no seguinte local: CASA DA CULTURA , no endereço Rua Oito, nº 366 – Centro, horário de 08h às 11h e 13h às 17h . Os interessados deverão comparecer no local munidos com a devida documentação, conforme item 2.12 do Edital 001/18 até as 17h.
26/06/2018	Divulgação da listagem PRELIMINAR das inscrições deferidas e indeferidas, até às 20h.
27/06/2018	Prazo para interposição de RECURSOS quanto às inscrições indeferidas no Departamento de R.H da Prefeitura.
28/06/2018	Análise e julgamento dos recursos das inscrições indeferidas.
29/06/2018	Divulgação da listagem FINAL das inscrições deferidas e indeferidas. Divulgação do local, horário e salas para realização das provas objetivas a serem realizadas no dia 30/06/2018 .
30/06/2018	PROVAS OBJETIVAS - As provas serão realizadas na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, no endereço: Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro – Canápolis/MG – Horário das 09h às 12h . - 08:20h - Abertura dos portões de acesso aos locais de prova. - 08:55h - Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. - 09:00h – Início das Provas. - 11:40h - Final do prazo para retirar-se do local de prova. - 12:00h - Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do CARTÃO DE RESPOSTAS . Divulgação do GABARITO preliminar da Prova Objetiva, até as 18h.
02/07/2018	Prazo para interposição de recursos quanto ao GABARITO preliminar.
03/07/2018	- Análise e julgamento dos recursos quanto ao GABARITO preliminar. - Divulgação do GABARITO FINAL após prazo de recursos.
04/07/2018	Divulgação do resultado PRELIMINAR dos candidatos Aprovados / Classificados nas provas objetivas.
05/07/2018	- Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado PRELIMINAR dos candidatos Aprovados / Classificados nas provas objetivas. - Análise e julgamento dos recursos quanto ao resultado das provas objetivas.
06/07/2018	- Divulgação FINAL dos candidatos Aprovados / Classificados para 2ª Etapa – Avaliação Psicológica . - Divulgação do local, horário e turmas para realização das Avaliações Psicológicas a serem realizadas no dia 08/07/2018 .
08/07/2018	AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS - As avaliações serão realizadas na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, no endereço: Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro – Canápolis/MG . Início das turmas previsto para começar às 08:00 .
10/07/2018	Divulgação do resultado PRELIMINAR das Avaliações Psicológicas.
11/07/2018	Prazo para interposição de recursos quanto às Avaliações Psicológicas.
12/07/2018	Julgamento dos recursos e divulgação FINAL dos resultados quanto às Avaliações Psicológicas.
13/07/2018	Divulgação FINAL dos candidatos APROVADOS / CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 001/2018 – Edital de Abertura nº 002/18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

PROCESSO SELETIVO Nº 001/18 – ACS / ACE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG							
Marque abaixo com um “X” o Cargo Pretendido.							
<input type="checkbox"/> AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS			<input type="checkbox"/> AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE				
*** Se marcou (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS), marque abaixo com um “X” o PSF e a ÁREA do PSF ***							
Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)		Urbana	Rural	Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)		Urbana	Rural
PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA				PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS			
PSF 2 – DR.OSVALDO PINTO				PSF 4 – BOLIVAR JOSÉ SANTANA			
NOME COMPLETO: _____						SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO: _____				BAIRRO: _____			
CIDADE: _____		ESTADO: _____		CEP: _____		NATURALIDADE: _____	
Nº IDENTIDADE: _____			ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____			CPF: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____			ESTADO CIVIL: _____			TELEFONE: _____	
E-MAIL: _____						ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo	
Este campo poderá ser utilizado para envio de resultados/notas ao candidato							
NOME DO PAI: _____							
NOME DA MÃE: _____							
EXERCE CARGO PÚBLICO? ____SIM ____NÃO				SE SIM, QUAL? _____			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ____SIM ____NÃO				Se SEXO Feminino: LACTANTE? ____SIM ____NÃO			
Se Portador de Deficiência, QUAL A ESPÉCIE, GRAU OU NÍVEL DE DEFICIÊNCIA? _____							
SOLICITOU ISENÇÃO DE TAXA? ____SIM ____NÃO				SE SIM, QUAL O Nº DO NIS: _____			
DATA: ____/____/2018. ASSINATURA DO CANDIDATO(A): _____							



COMPROVANTE¹ - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____



PROCESSO SELETIVO Nº 001/18 – ACS / ACE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG							
NOME DO CANDIDATO(A): _____				Nº IDENTIDADE: _____			
CARGO:							
<input type="checkbox"/> AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS			<input type="checkbox"/> AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE				
*** Se marcou (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS), marque abaixo com um “X” o PSF e a ÁREA do PSF ***							
Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)		Urbana	Rural	Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)		Urbana	Rural
PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA				PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS			
PSF 2 – DR.OSVALDO PINTO				PSF 4 – BOLIVAR JOSÉ SANTANA			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____						DATA: ____/____/2018.	

¹ será preenchido pelo atendente responsável pela inscrição do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



ANEXO III - CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

SAÚDE				
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS				
DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS	VENCIMENTO EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO
PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (ZONA RURAL)	01 + CR	R\$ 1.014,00	40 horas	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Comprovar o domicílio na área / região em que irá atuar desde a data da publicação deste edital de processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 e;- Comprovar no mínimo 40 horas de aproveitamento no Curso Introdutório de Formação Inicial.- Possuir CNH – Categoria AB para o candidato a Agente de Saúde para Zona Rural.
PSF 2 – DR. OSVALDO PINTO (ZONA URBANA)	01 + CR	R\$ 1.014,00	40 horas	
PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS (ZONA URBANA)	04 + CR	R\$ 1.014,00	40 horas	
PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS (ZONA RURAL)	01 + CR	R\$ 1.014,00	40 horas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



ANEXO IV – REQUERIMENTO

Vaga para PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu, _____, portador da Identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Processo Seletivo 001/2018 do município de CANÁPOLIS - MG, **INSCRIÇÃO N° _____**, para o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

*** Se marcou (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS), marque abaixo com um "X" o PSF e a ÁREA do PSF ***

Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)	Urbana	Rural
PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA		
PSF 2 – DR.OSVALDO PINTO		

Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)	Urbana	Rural
PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS		
PSF 4 – BOLIVAR JOSÉ SANTANA		

requer a Vossa Senhoria:

1 – [] Vaga para Portador de Deficiência

Deficiência: _____

CID n°: _____

Nome do Médico: _____

2 – [] Condição Especial para realização da prova:

a) () Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte n° _____ / Letra _____

b) () Sala Especial Especificar: _____

c) () Leitura de Prova

d) () Lactante/Amamentação

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

e) () Outra Necessidade:

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Canápolis/MG, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato Requerente

*** O N° da Inscrição será preenchido pelo atendente no ato da inscrição ***



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da Identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado no endereço _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, REQUER a Vossa Senhoria isenção de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 001/2018 da Prefeitura Municipal de CANÁPOLIS - MG, para o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

*** Se marcou (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS), marque abaixo com um "X" o PSF e a ÁREA do PSF ***

Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)	Urbana	Rural
PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA		
PSF 2 – DR.OSVALDO PINTO		

Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)	Urbana	Rural
PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS		
PSF 4 – BOLIVAR JOSÉ SANTANA		

visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

[] Possuir Baixa renda, nos termos do Decreto do Governo Federal nº 6.135/2007.

Em anexo consta a DECLARAÇÃO emitida pelo responsável do Cadastro Único do município de Canápolis, sendo meu Número de Identificação Social – NIS: _____, atribuído pelo CadUnico do Governo Federal.

Declaro, sob as penas da lei, que estou hipossuficiente, juntando a presente todos os documentos descritos no edital, onde requiero a isenção da taxa de inscrição.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Canápolis/MG, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



ANEXO VI

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato:							
E-mail:			Nº de Inscrição:				
Nº Identidade:			CPF:				
Cargo:							
<input type="checkbox"/> AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS			<input type="checkbox"/> AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE				
*** Se marcou (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS), marque abaixo com um "X" o PSF e a ÁREA do PSF ***							
Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)		Urbana	Rural	Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)		Urbana	Rural
PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA				PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS			
PSF 2 – DR.OSVALDO PINTO				PSF 4 – BOLIVAR JOSÉ SANTANA			
Se candidato ao cargo de ACS, qual PSF?							
Tipo de Recurso:							
[] 1 – Contra indeferimento de inscrição							
[] 2 – Contra questão da prova ou gabarito preliminar							
[] 3 – Contra a classificação preliminar							
[] 4 – Outro:							
Nº da Questão/Disciplina:				Data: ___/___/___			
OBS.: Nos recursos contra o teor das questões ou gabarito preliminar, você deve preencher obrigatoriamente um formulário para cada questão.							
Alegações com a devida fundamentação e/ou sugestões bibliográficas.							

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Canápolis/MG, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato Requerente



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS – MG

Eu _____, (Nome do Candidato(a)), Portador(a) da identidade com o RG _____ e do CPF _____ residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, no bairro _____ da cidade de _____, do Estado de _____, dados adicionais necessários: data de nascimento __/__/____, estado civil _____, números de filhos menores 18 anos ou inválidos _____, informa não ser portador(a) de deficiência física, se positivo deverá trazer um laudo médico; nestes termos constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a) _____, (Nome do Procurador(a)), Portador(a) da identidade com o RG _____ e do CPF _____ residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, no bairro _____ da cidade de _____, do Estado de _____, para finalidade especial de promover a inscrição no Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de CANÁPOLIS nº 001/2018, para o emprego Público de _____, (válida para somente 01(uma) inscrição), tendo conhecimento pleno do Edital e da necessidade de acompanhar todos atos publicados sobre assunto que serão divulgados no Site e no Diário Oficial do Estado, sendo o que cumpre constituir, autorizar ao seu(sua) procurador(a) nos termos acima.

Canápolis/MG, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato Requerente

Obs.: Promover a juntada da cópia da identidade do procurador junto com o instrumento de mandato.



ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Seguindo o pressuposto de que Atenção Básica e Vigilância em Saúde devem se unir para a adequada identificação de problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias de intervenção clínica e sanitária mais efetivas e eficazes, orienta-se que as atividades específicas dos agentes de saúde (ACS e ACE) devem ser integradas. Assim, além das atribuições comuns a todos os profissionais da equipe de AB, são atribuições dos ACS e ACE:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

ATRIBUIÇÕES: De acordo Com a Lei Federal nº 11.350/06 e Portaria nº 2.436/17, o Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal, seguem algumas:

- Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; - Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; -- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
- Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; - e Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; - Exercício de atividades de prevenção a doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; - Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.
- Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições previstas em lei.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

ATRIBUIÇÕES: De acordo Com a Lei Federal nº 11.350/06 e Portaria nº 2.436/17, o Agente de Combate as Endemias tem como algumas atribuições:

- Prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado;
- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
- Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;
- Orientar os municípios sobre medidas de controle de zoonoses;
- Auxílio no tratamento de animais afetados por alguma enfermidade ou lesão;
- Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado
- Orientar os criadores quanto à adoção de medidas sanitárias e alimentares a serem tomadas;
- Orientar a população sobre as doenças transmitidas por animais;
- Realizar controles de vetores conforme programas específicos;
- Orientar e fiscalizar os trabalhos referentes ao tratamento e desenvolvimento de animais;
- Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

É permitido ao ACE desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições previstas em lei.